

# PUB. C&AÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 01 Junho 2018

Amemir de S. Zabe

## DECRETO N.º 00211 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE JUNHO DE 2018.

### Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 489, de 15 de dezembro de 2017 - Orçamento do Município para o exercício de 2018,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	2.000,00
60 DEPARTAMENTO DE SAUDE	2.000,00
10 304 0430 2 0053 ATIVIDADE RELACIONADA COM A VIGILANCIA SANITARIA	2.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	2.000,00
80 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	2.000,00
18 541 0113 2 0070 FUNCIONAMENTO DO MEIO AMBIENTE	2.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de junho de 2018.

  
Prefeito Municipal